



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 078, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS ASSÚ 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o artigo 57, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Nº 167, de 05 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31 de agosto de 2021 o prazo para o interessado requerer sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Assú 2021, nos termos da Lei Complementar Nº 167, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 29 de junho de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ